

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Regional de Recuperações
Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Cascavel/PR

Processo: 0003726-92.2023.8.16.0021

Objeto: **Interposição de Agravo de Instrumento – art. 1.015 do CPC**

TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, já qualificada nos autos da **AÇÃO FALIMENTAR** que move em desfavor de **PRADO & PRADO**, também já qualificada, vem, respeitosamente, através de seu procurador signatário, dizer e requerer o seguinte:

Inconformada com a decisão retro, a exequente interpôs agravo de instrumento junto ao Egrégio Tribunal do Paraná.

ANTE O EXPOSTO, requer a juntada de cópia do recurso de Agravo de Instrumento e o comprovante de sua interposição.

Nesses termos, pede deferimento.

Erechim/RS, 6 de março de 2023.

Tales Luis Tomaluski,
OAB/RS 76.089.

